



Município de Sabugal

DESPACHO

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal no uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Determino:

- A abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço por três anos, do cargo de direcção intermédia de **3.º Grau – Serviço de Estratégia e Desenvolvimento** da Câmara Municipal do Sabugal.

Sabugal, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António dos Santos Robalo', written over a horizontal line.

(António dos Santos Robalo)